

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1284/2009 de 15 de Dezembro de 2009**

Considerando que o titular do cargo de Director do Museu de Angra do Heroísmo suspendeu as suas funções, com a tomada de posse como Director Regional da Cultura, nos termos previstos no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro;

Considerando que, durante a suspensão, as funções de director do Museu de Angra do Heroísmo devem ser asseguradas em regime de substituição, conforme regulado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sendo os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo os constantes do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio:

- Licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura e quatro anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.

Considerando as dificuldades a nível do funcionamento interno do Museu de Angra do Heroísmo, resultantes da vacatura do lugar e que urge solucionar

Considerando a concordância com a proposta do director regional, conforme n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 26.º-A e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 4 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro:

1. Nomeio Directora do Museu de Angra do Heroísmo, lugar criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro, em regime de substituição, enquanto durar a suspensão de funções do titular do cargo, a Licenciada Maria Helena de Meneses Ormonde, Técnica Superior do quadro de pessoal de ilha da Terceira, afecta ao museu de Angra do Heroísmo.
2. É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.
3. A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**CURRICULUM VITAE**

Maria Helena de Meneses Ormonde, nascida a 21 de Janeiro de 1959, na freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, é licenciada em Antropologia Cultural e mestre em Museologia e Património pela Universidade Nova de Lisboa.

Exerce funções de técnica superior no Museu de Angra do Heroísmo, desde 1989, onde tem assumido a gestão das colecções de Etnografia e de Têxteis, em que se inclui a sub-colecção de Uniformes Militares.

Em 1996, apresentou a sua dissertação de mestrado sobre o mesmo Museu, abordando as suas colecções enquanto objectos e representações da memória e da identidade regional, sob o título “Entre localismo e cosmopolitismo: o Museu de Angra do Heroísmo de 1949 a 1979”. A mesma foi, em parte, tratada museograficamente pela exposição “Sob o Signo da Etnografia: as origens de um museu regional” e editada pelo respectivo catálogo.

Para além da prática museológica, desenvolveu trabalho de investigação nos campos da Etnografia Açoriana e da Antropologia, nomeadamente no âmbito do projecto da Enciclopédia Açoriana e do projecto de certificação do bordado de Castelo Branco.